



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Exma Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Excelência O
Presidente da Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

Sec. Reg. das Finanças e da
Administração Pública
Gabinete do Secretário

SAÍDA

N.º : 1 592

08/08/2017

ASSUNTO: Proposta de Lei n.º 92/XIII

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI N.º 56/2006, DE 15 DE MARÇO, RETIFICADO PELA DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 26/2006, DE 28 DE ABRIL, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 44/2011, DE 24 DE MARÇO, RETIFICADO PELA DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 15-A/2011, DE 23 DE MAIO, E PELO DECRETO-LEI N.º 106/2011, DE 21 DE OUTUBRO, QUE REGULA A FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS LÍQUIDOS DOS JOGOS SOCIAIS EXPLORADOS PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Na sequência da mensagem enviada à Presidência do Governo Regional, relativa ao assunto mencionado em epígrafe, vem o Governo Regional transmitir o seu Parecer relativamente à Proposta de Lei n.º92/XIII:

"Concordamos, na íntegra, com o teor da Proposta de Lei n.º92/XIII."

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete


(Andreia Jardim)